



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina os artigos 39 e 40 do Estatuto da Confederação Brasileira de Paraquedismo-CBPq e em conformidade com a legislação civil vigente, apresentamos à todos os paraquedistas brasileiros, e em especial a insigne Assembléia desta Entidade, para conhecimento, apreciação e aprovação do nosso parecer de acompanhamento do terceiro trimestre relativo ao exercício de 2019, especificamente os meses de julho, agosto e setembro de 2019.

Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais, à nós encaminhados pela diretoria financeira da Entidade, referente ao terceiro trimestre/2019, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis e fiscais, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.

Assim sendo, os Membros Titulares do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Paraquedismo, reconhecem e atestam a precisão dos documentos fiscais e contábeis, especificamente dos meses de julho, agosto e setembro do corrente exercício apresentado e, propõem a sua integral **APROVAÇÃO**, com recomendação de publicar no encerramento do último trimestre uma planilha com informações sobre Receitas, Despesas, e respectivamente seus Saldos de Aplicações Financeiras.

Boituva, 26 de outubro de 2019.

Francisco Dinarte de Sousa Fernandes – CBPq 82860

Presidente do Conselho Fiscal

Fernando Mitsuo Furukawa – CBPq 911

Membro Titular do Conselho Fiscal

Ruth França Cizino da Trindade – CBPq 30887

Membro Titular do Conselho Fiscal